

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO
CNPJ: 03.798.341/0001-42
ENDEREÇO: A. CENTRAL, S/N – CONJUNTO NOVO ORIENTE – MARACANAÚ-CE
E-MAIL: dantaseemeef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383.3834 – (85) 98611.1744
PROCESSO N°: 44/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSAS**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF José Dantas Sobrinho, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União: (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos). Não poderão participar do processo simplificado:
 - Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 17 de novembro de 2025


ANNA RACHEL SOARES VERAS
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE****PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A**

1	PESQUISA Nº: 44/2025		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOSÉ DANTAS SOBRINHO	3	CNPJ: 03.798.341/0001-42
4	ENDEREÇO: AV CENTRAL, S/N – CJ. NOVO ORIENTE – MARACANAÚ – CEARÁ		
5	MARACANAÚ: 17/11/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA <i>Anna Rachel Soares Viana</i>	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 21/11/2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
QUADRO 1	1-Nº	.2-DISCERNIMENTO	3-UNIDADE	4-QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO NATALINA, COM LUZES LED, CORES VARIADAS E SÍMBOLOS NATALINOS DE DIFERENTES FORMATOS, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSAS.	SERVIÇO	01		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **14 03** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

15.	NOME DO PROPONENTE:			
16.	ENDEREÇO:			
17	CPF OU CGC:	18	RG:	
19	ASSINATURA DO PROPONENTE:			